Conservatório de música Olhão

Conservatório de Música de Olhão

Projeto Educativo 2020-2023

"Música para Todos"

Índice

1. Introdução 6

1.1 Projeto Educativo – Definição 6

1.2 Objetividade do nosso Projeto Educativo 6

2. Identificação da Escola 8

2.1 Caracterização do Meio Local Circundante 8

2.1.1 Descrição Geográfica e Física do Concelho Olhão 8

2.1.1.1 Ordenação Heráldica do Brasão e bandeira 10

2.1.1.2 Simbologia 10

2.1.2 A formação do Concelho - Contexto Histórico 11

2.1.3. Retrato Estatístico do Concelho de Olhão (censos 2011) 14

2.1.3.1 População Residente, segundo nível de instrução 16

2.1.4 Parque escolar de Olhão 17

2.1.5 Coletividades de Olhão 18

2.2 Caracterização Contextual da Instituição 19

2.2.1 Localização da Escola 19

2.2.2 Pequeno Historial da Instituição 20

2.2.3 Enquadramento Legal da Instituição 20

2.2.3.1 Planos Curriculares e Cargas Horárias 21

2.2.3.2 Cursos Livres- Ensino Extracurricular 28

2.2.3.3 Funcionamento interno 30

2.2.4 Elementos Físicos/Materiais da Instituição 31

2.2.4.1 Físicos 31

2.2.4.2 Materiais 32

2.2.5 Elementos Humanos da Instituição 32

2.2.5.1 Corpo Executivo 32

2.2.5.2 Constituição corpo Docente 2020/2023 34

2.2.5.3 Direção Pedagógica 35

2.2.5.4 Serviços Administrativos 35

2.2.5.5 Serviços de Administração Escolar e Pedagógica 35

3.Objetivos deste Projeto 36

3.1 Linhas Orientadoras Gerais 37

3.2 Objetivos Específicos 40

3.2.1 De Domínio Pedagógico- Didático 40

3.2.2 De Domínio Institucional 41

3.2.3 De Domínio Relacional 41

4. Identificação de Problemas 42

4.1 Preâmbulo 42

4.1.1 De Domínio Pedagógico- Didático 42

4.1.2 De Domínio Institucional 43

4.1.3 De Domínio Relacional 43

4.2 Identificação de Pontos Fortes 43

4.2.1 De Domínio Pedagógico- Didático 43

4.2.2 De Domínio Institucional 44

4.2.3 De Domínio Relacional 44

5. Como Agimos 45

5.1 Estratégias de Ação 45

5.1.1 De Domínio Pedagógico- Didático 46

5.1.2 De Domínio Institucional 50

5.1.3 De Domínio Relacional 52

6. Disposições Finais 56

6.1 Divulgação do Projeto 56

6.2 Avaliação do Projeto Educativo 57

Bibliografia 58

P

Projeto Educativo "…constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.. "

Decreto-Lei n.º137/2012, de 2 de julho

1. Introdução

1.1 Projecto Educativo - Definição

" Projecto Educativo : documento de carácter pedagógico que elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria de cada Escola através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação concreta , apresenta o modelo geral de organização e os objectivos pretendidos pela instituição e , enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador na coerência e unidade da acção educativa."

O mesmo é definido , no Art.3º do Decreto-Lei nº 115 A/98, de 4 de Maio , como" *o documento que consagra a orientação educativa da Escola, elaborado e aprovado pelos seus orgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos , no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias , segundo as quais a Escola se propõe a cumprir a sua função educativa.*"[1]

1.2 Objetividade do nosso Projeto Educativo

No Sistema Educativo Português, o Projeto Educativo é valorizado como um documento que deve exprimir a vontade coletiva e autónoma, refletindo o querer de toda uma Comunidade Educativa.

O Projeto Educativo do Conservatório de Música de Olhão procura ser tudo isto, mas adquirir, também, uma identidade própria, próxima da nossa realidade, da realidade da cidade de Olhão, servindo os interesses artísticos dos nossos alunos, edificando bases

[1]Costa, Jorge Adelino (1991), Gestão Escolar, Lisboa, Texto Editora

sólidas que permitam novas escolhas, novos caminhos, novas atitudes, novos projetos comuns ou individuais.

"MÚSICA PARA TODOS" é o lema que nos acompanha de alguns anos até esta parte e que justifica plenamente a nossa vontade de fazer crescer esta Escola. A continuidade do ensino da Música para aqueles que assim o desejam e anseiam é uma realidade presente que faz parte do futuro do Conservatório de Música de Olhão.

Este lema vai continuar a acompanhar-nos numa realidade efetiva, desde a Iniciação Musical até ao ensino Secundário da Música, enquanto nos for possível, recuperando valores perdidos, implantando novos valores, envolvendo a família, a comunidade e motivando os alunos para sentir a Escola como sua, empenhando-se e participando na sua construção, certos de que será esse o caminho para o seu próprio futuro.

Defendemos a música para todos, não como uma utopia, mas como herança da nossa própria Humanidade.

Infelizmente, uma enorme parte da população quando pensa aprender a tocar um instrumento, deduz erradamente que não possui capacidades para o conseguir. É de facto uma dedução errada pois grande parte da população tem capacidades para aprender e fazer música. A nossa Escola é também para aqueles que não se pretendem especializar no ensino artístico da música, querendo somente usufruir dos seus benefícios, em que o objetivo essencial será a sensibilização e educação para apreciação e fruição musical. É também para aqueles que querem dar continuidade à sua vocação artística preparando-se de forma edificante. Será assim fácil de constatar a premência e continuação de tal desejo…"Música para todos!" Devemos de acrescentar que a Música é uma aliada de várias vertentes artísticas e na nossa Escola queremos também aliar a Música à Dança, alargando a possibilidade da população puder usufruir de mais uma oferta artística.

2. Identificação da Escola

2.1 Caracterização do Meio Local Circundante

2.1.1– Descrição Geográfica e Física do Concelho de Olhão

O Concelho de Olhão situa-se no Algarve (extremo sul de Portugal), a 12 km do Aeroporto de Faro, 40 Km da fronteira com Espanha (Andaluzia) e 300 km de Lisboa.

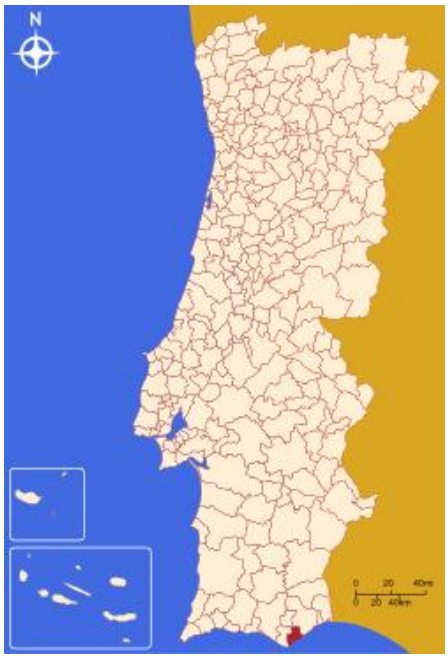

Ilustração 1 - Portugal - Continente

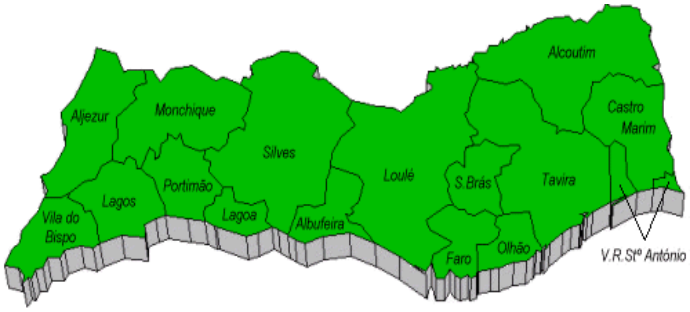

Ilustração 2- Algarve por Concelhos

Ilustração 3 - Concelho de Olhão por freguesias

O Município de Olhão, situado no Sotavento Algarvio, é um dos 16 municípios do distrito de Faro, com uma área territorial aproximada de 130km^2, distribuída

recentemente por 4 freguesias: Olhão, União de freguesias Fuseta–Moncarapacho, Pechão e Quelfes, com uma população de 45396 habitantes (censos 2011), ao que corresponde uma densidade populacional de 346,83 hab/km².

Confrontando a nascente e a norte com o concelho de Tavira, a poente com o concelho de Faro e a sul com o Oceano Atlântico, o concelho de Olhão insere-se nas sub-regiões morfológicas do Barrocal e do Litoral. No Barrocal, o concelho é limitado a norte pelo contacto do maciço antigo e a sul com os calcários datados da Era Mesozoica. Esta linha de contacto representa uma antiga linha de costa, justificando-se, por isso, a existência dos depósitos sedimentares (calcários) sobre os do maciço antigo.

O Litoral constitui a subzona com materiais mais recentes, Quaternário ou mesmo Neogénico. Estes depósitos vieram sobrepor-se aos de calcário e margas que compõem a Orla Mesocenozoica Meridional, apresentando pela sua juventude, um relevo pouco acidentado ajudado por uma plataforma ainda pouco retalhada pelo escoamento superficial.

Toda a zona litoral do concelho de Olhão integra-se no Parque Natural da Ria Formosa, uma das zonas húmidas mais importantes a nível europeu, tendo sido considerada em 2004, pela União Internacional para a Conservação da Natureza, como uma zona húmida de interesse mundial.

O Parque Natural da Ria Formosa instituído em 1987, pelo Decreto-Lei nº 373/87, de 9 de setembro, foi criado com o objetivo primeiro de proteger e conservar o sistema lagunar, nomeadamente a sua flora e fauna, incluindo as espécies migratórias e respetivos *habitats*. Estende-se pelos concelhos de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, e abrange uma área de cerca de 18400 hectares ao longo de 60 km de costa, desde o Ancão até à Manta Rota, incluindo uma grande variedade

de *habitats*: ilhas-barreira, sapais, bancos de vasa e de areia, dunas, salinas, lagoas de água doce e salobra, cursos de água, áreas agrícolas e matas.

No concelho de Olhão, a Ilha da Armona faz parte do sistema de ilhas-barreira da Ria Formosa, donde se destacam as praias da Fuseta Mar e Armona Mar. (Fonte:http://www.cm-olhao.pt/conhecer-olhao/geografia-do-concelho**)**

2.1.1.1- Ordenação heráldica do brasão e bandeira

Ilustração: Brasão Olhão

Armas- Escudo de verde, com um barco de ouro, mastreado e encordoado de negro, vestido de duas velas latinas de prata, realçado de negro e assente em duas faixas ondadas de prata; no chefe um leão de ouro quebrando algemas de negro. Coroa mural de prata de cinco torres. Listel branco com os dizeres:" *CIDADE DE OLHÃO DA RESTAURAÇÃO* ", em letras a negro.

2.1.1.2– Simbologia

O leão de ouro, quebrando algemas de negro - Simboliza o esforço praticado pela população da vila, exemplo de admirável patriotismo, na revolta iniciada contra os invasores franceses; já que o leão é o símbolo dos atos de audácia e valentia, de ouro que significa nobreza, fé, constância, fidelidade, poder, liberdade, etc.

O barco de ouro - Representa o ato heroico que os pescadores de Olhão efetuaram, após a revolta e consequente expulsão dos franceses, que consistiu

em atravessar o oceano Atlântico, de Olhão ao Rio de Janeiro no Brasil, num pequeno barco de pesca (Caíque), de nome " *Bom Sucesso ",* para darem a boa nova ao Rei de Portugal, na altura exilado no Brasil com as Cortes.

O ondeado de prata e verde - Representa o oceano Atlântico.

2.1. 2 - A Formação do Concelho – Contexto Histórico

Os achados arqueológicos comprovam a presença humana na área do Concelho de Olhão desde o Neolítico.

A ocupação romana deixou vestígios importantes em Olhão (tanques de salga de peixe descobertos em 1950, durante a construção do Porto de Pesca) e em Marim, junto à Ria, onde existia uma importante vila agrícola e pesqueira no séc. II ao IV. Aqui os romanos construíram salinas e implementaram a indústria de pesca e salga de peixe, cujos produtos eram depois exportados para todo o Império (alguns antigos tanques de salga de peixe estão atualmente expostos n**o** Parque Natural da Reserva da Ria Formosa).

Com a queda do Império Romano e a chegada dos Visigodos, Marim continuou a ser um local importante, no qual foi encontrado uma lápide cristã datada do séc. VI.

A ocupação árabe iniciou-se no séc. VIII e apenas terminou no séc. XIII, tendo deixado memórias e um legado importantíssimo em todo o Algarve mas, no caso específico de Olhão, embora seja considerada uma terra de características acentuadamente mouriscas, não se conhece qualquer construção importante deixada pelos árabes! Esta é uma das singularidades históricas de Olhão: é a única terra com características mouriscas construídas por europeus, sem qualquer herança histórica mourisca! Após a expulsão dos árabes do Algarve no séc. XIII, Marim continua a ser o

povoamento mais importante da região que, aliás, poderá estar associada à origem de Olhão, tanto por ter sido o primeiro ponto de fixação humana na região, como por ter um grande olho de água doce e que poderia ter dado origem ao topónimo de Olhão (no entanto, segundo a maioria dos historiadores, o grande olho de água que deu origem ao topónimo não se encontrava em Marim, mas sim perto do atual Jardim João Serra - o "Poço Velho"). Efetivamente, no reinado de D. Diniz, em 1282, iniciou-se a construção da Torre de Marim, cujos restos ainda existem na atual Quinta de Marim, para vigiar a Barra Velha (na época a única entrada do mar para a Ria Formosa na região entre a Fuseta e Faro) e proteger os habitantes dos ataques dos piratas mouros. Esta Quinta foi desde logo uma rica empresa agrícola, atendendo à fartura de água da sua nascente, o que aliás está relacionado com a bonita Lenda da Moura de Marim**.**

Em data incerta (provavelmente séc. XVI e até 1840) instalou-se aqui uma armação do atum que atraía algumas dezenas de pescadores de Faro, acompanhados pelas famílias, nos meses de Março, Abril e Maio.

Certamente alguns destes pescadores, ao verificarem a abundância de peixe da Ria Formosa, decidiram permanecer nas humildes cabanas construídas de madeira, canas e palha, onde hoje se ergue a zona antiga da cidade.

A mais antiga referência escrita a este lugar designa-o, em 1378, como lugar a que chamam *Olham.*

A proximidade da barra marítima e a existência de água abundante teriam sido fatores decisivos para que alguns pescadores, no início do século XVII, se começassem a fixar na praia de Olhão. O povoado desenvolve-se contrariando a vontade das autoridades de Faro, a cujo termo pertencia. Para esse crescimento beneficia, a partir de meados do século XVII, da proteção da Fortaleza de S. Lourenço que, embora precária, vigiava a entrada da barra e dissuadia os ataques dos corsários.

O incremento da pesca costeira e do alto mar, assim como das trocas comerciais, provoca um grande surto populacional e, em 1695, os moradores deste lugar requerem ao Bispo a desanexação da freguesia de Quelfes, pelo que foi então criada a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Olhão.

Aquando da ocupação francesa do Algarve, em 1808, surge em Olhão, a 16 de junho, um espontâneo e genuíno levantamento popular contra os abusos dos invasores. Esta revolta culmina com a expulsão dos franceses do lugar de Olhão e, por impulso, de todo o Algarve. No mês seguinte, embarcam para o Brasil 17 homens de Olhão no Caíque "Bom Sucesso", com a missão de levar à Corte da Colónia a novidade da expulsão. A referida tripulação levara uma missiva, extraoficial, na qual estava descrita a audaciosa atitude que os olhanenses tomaram nessa revolta. A recompensa traduziu-se num Alvará com força de Lei, com que o Príncipe-Regente resolve distinguir Olhão, e os seus habitantes, passando de lugar a Vila e ordenando que "se denomine Vila de Olhão da Restauração".

A passagem a Vila implicava a criação de um novo Concelho, dotado de autonomia local, o que só aconteceria em 1826. Nesse ano, é erigida a Câmara de Olhão criando-se, para o efeito, o lugar de Juiz de Fora que, então, presidia à Vereação.

Em 1835, a freguesia de Moncarapacho passou a fazer parte do Termo de Olhão e, no ano seguinte, a Câmara tomou posse das freguesias de Olhão, Quelfes, Pechão e parte da freguesia de Moncarapacho.

Em 1874 tem lugar uma divisão judicial de Portugal que determina a constituição definitiva do Concelho de Olhão, com as atuais quatro freguesias: Olhão, Moncarapacho-Fuseta, Quelfes e Pechão.

Com o decorrer do tempo, a pequena vila de pescadores converteu-se num grande centro económico, social e urbano de tal modo florescente que, em 1985, é elevada à categoria de Cidade. A Vila de Olhão da Restauração passa a Cidade de Olhão da Restauração. (Fonte: http://www.cm-olhao.pt/conhecer-olhao/historia-olhao**)**

Ilustração 5 - Fotografia editada na década de 1940 e tirada provavelmente na Culatra, onde se vêem cabanas muito semelhantes às utilizadas pelos primeiros olhanenses

(Fonte: Passos, José Manuel Silva - O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana do Algarve - Caminho, 1995)

2.1.3.Retrato Estatístico do Concelho de Olhão, segundo Censos 2011

(Fonte:http://www.cm-olhao.pt/conhecer-olhao/indicadores-concelhios-censos**)**

População residente em 2011 e variação populacional entre 1991 e 2011, por freguesia

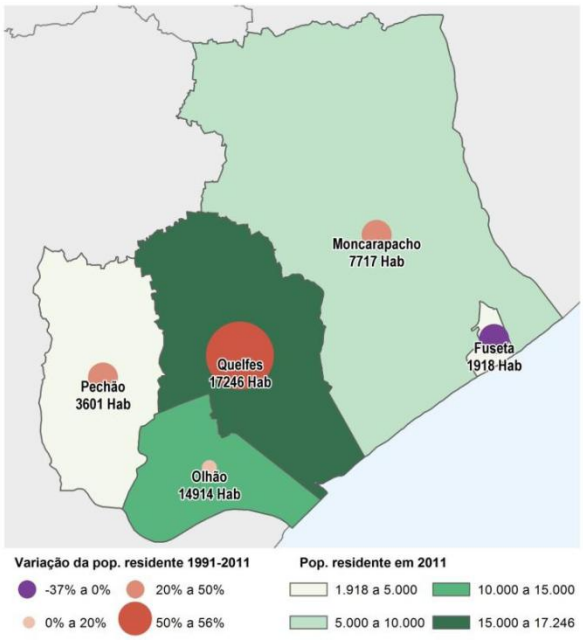

Em 2001 residiam cerca de 41 mil habitantes no concelho, tendo sido apurado no último recenseamento da população que em 2011 esse valor passou para aproximadamente 45 mil habitantes (cerca de 10% da população residente no Algarve).

Refira-se, no entanto, que apesar de Olhão ter apresentado globalmente um crescimento populacional continuado entre 1991 e 2011 (+23%), este não foi uniforme por todo o concelho, tendo algumas freguesias apresentado quase uma estabilização na população residente.

A freguesia da Fuseta foi a única que perdeu população nesse período, registando uma diminuição de cerca de 1.100 residentes (cerca de -37% da população registada em 1991), passando também a ser a freguesia menos populosa do concelho. A recente reorganização nacional de freguesias uniu a freguesia da Fuseta à freguesia de Moncarapacho.

A freguesia de Olhão, apesar de ter registado um aumento populacional, apresentou uma taxa de crescimento média anual muito baixa (0,1%), a qual se traduziu num acréscimo de apenas cerca de 260 residentes entre 1991 e 2011, o que está relacionado com o facto de praticamente toda a freguesia estar já urbanizada.

Ambas as freguesias apresentaram contudo uma dinâmica positiva na construção de novos alojamentos, destacando-se entre estas a freguesia de Olhão, com cerca de 1.400 novos alojamentos familiares em 2011 (aumento de cerca de 20% relativamente a 2001). Este desfasamento entre a evolução da população residente e dos alojamentos poderá ser explicado com a existência de fogos de segunda habitação.

As restantes três freguesias apresentam aumentos populacionais significativos entre 1991 e 2011, com Quelfes a registar o maior acréscimo - cerca de 6 mil residentes, os quais representam um aumento de cerca de 56% na população residente em 1991. Esta

freguesia foi também a que registou um maior acréscimo no número de alojamentos, com um aumento de cerca de 2.500 novos alojamentos familiares entre 2001 e 2011.

O Concelho de Olhão tem vindo a crescer nos últimos 150 anos, tal como mostra o quadro abaixo, tendo mostrado assim um concelho de potencial de desenvolvimento social e económico.

Zona Geográfica	População Residente		Variação		Estrutura
	2001	2011	Nº Absoluto	Nº Relativo	%
Município Olhão	40.808	45.396	4.588	11,24%	100%
Freguesias					
Olhão	14.749	14.914	165	1,12%	32,85%
Quelfes	13.289	17.246	3.957	29,78%	37,99%
Pechão	3.033	3.601	568	18,73%	7,93%
Moncarapacho	7.591	7.717	126	1,66%	17,00%
Fuseta	2.146	1.918	-228	-10,62%	4,23%

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2011 (Resultados provisórios)

2.1.3.1 População residente, segundo o nível de instrução (Fonte:http://www.cm-olhao.pt/images/docs/Censos/caracterizao%20do%20concelho2011.pdf)

O nível de habilitações literárias da população residente, de acordo com o nível de instrução mais elevado, encontra-se representado no gráfico seguinte.

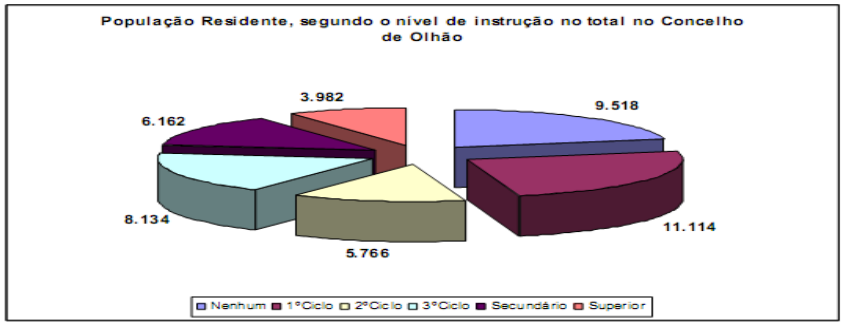

Para uma melhor percepção, em termos relativos, as habilitações literárias estão distribuídas da seguinte forma:

Sem instrução – 21% da população
1ºCiclo – 25% da população
2ºCiclo – 13% da população
3ºCiclo – 18% da população
Secundário – 14% da população
Superior – 9% da população

2.1.4 Parque escolar do Concelho de Olhão

O Conservatório de Música de Olhão trabalha em parceria com algumas Escolas do Ensino Regular do Concelho de Olhão, nomeadamente tendo como Escolas de referência devidamente autorizadas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DSR Algarve, a EBI/JI José Carlos da Maia do Agrupamento de Escola Prof. ª Paula Nogueira, a EB2/3 João da Rosa, a E.B. 2,3 de Moncarapacho e a Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, onde os alunos fazem articulação dos seus estudos no ensino especializado da música com o currículo escolar obrigatório. Tem tido também nos últimos anos um Protocolo de colaboração com o Município de Olhão para o ensino da Música nos Jardins de Infância Municipais do Concelho.

Agrupamentos/Escolas do concelho de Olhão

Agrupamento	Sede	Outras Escolas
Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria	EB Dr. Alberto Iria	EB n.º1 de Olhão
Agrupamento de Escolas de João da Rosa	EB João da Rosa	EB Cavalinha EB Marim EB n.º 6 de Olhão
Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira	EB Prof. Paula Nogueira	EB José Carlos da Maia EB n.º 4 de Olhão EB n.º 5 de Olhão EB n.º 1 de Pechão JI de Pechão

		EB Brancanes
		EB de Quelfes
Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes	ES Dr. Francisco Fernandes Lopes	EB Dr. António João Eusébio
		EB Dr. João Lúcio
		EB de Moncarapacho
		EB da Fuseta
		JI Fuseta

2.1.5-Coletividades do Concelho de Olhão

As coletividades são uma herança preciosa de cada concelho, caracterizando cada região pelas suas preferências sociais e culturais, sendo que o Conservatório de Música de Olhão, quando possível, faz parceria com algumas delas para concretizar alguns dos objetivos traçados no seu Projeto Educativo. Assim torna-se relevante fazer um discriminativo das supracitadas:

• Associação 11 de Março ▪ Clube da Simpatia ▪ Elos Club de Olhão ▪ Rotary Club de Olhão ▪ Grupo Teatro da Vida ▪ Rancho Folclórico de Moncarapacho ▪ Sociedade Filarmónica União Olhanense ▪ Sociedade Recreativa Progresso Olhanense ▪ Sociedade Recreativa Olhanense ▪ Ecoteca de Olhão ▪ Moto clube de Olhão ▪ Núcleo Regional Liga dos Combatentes ▪ Sociedade Columbófila Olhanense ▪ Associação Cultural Fuzetense ▪ Clube Recreativo Fuzetense ▪ Sociedade Columbófila Fuzetense ▪ Associação Cultural Monte Escarpado	▪ Banda Filarmónica 1º Dezembro ▪ Rancho da Casa do Povo de Moncarapacho ▪ Clube Cultural e Recreativo Pereirense ▪ Sociedade Columbófila Moncarapachense ▪ Grupo Etnográfico de Quelfes ▪ Rancho Infantil da Ria Formosa ▪ Grupo de Amigos de Quelfes ▪ Escola de Ténis de Olhão ▪ Centro de Cultura e Desporto CMO ▪ Clube Atlético de Olhão ▪ Clube de Caçadores de Olhão ▪ Clube de Petanca de Olhão ▪ Clube Desportivo os Olhanenses ▪	▪ Clube naval de Olhão ▪ Clube Desportivo Safal Olhanense ▪ Sporting Clube Olhanense ▪ Clube Karaté de Olhão ▪ Clube Naval da Fuseta ▪ Sport Lisboa e Fuseta ▪ Clube de Caça e Pesca Cavaquense ▪ Futebol Clube de Bias ▪ Grupo Desportivo da Casa do Povo do Concelho de Olhão ▪ Grupo Desportivo CCAMO ▪ Grupo Oriental de Pechão

2.2. Caracterização Contextual da Instituição

2.2.1. Localização da Escola

O Conservatório de Música de Olhão encontra-se neste momento sediado na avenida 16 de junho, C.P. 8700-311, num edifício alugado à entidade Doca Pesca Portos e Lotas S.A., remodelado e adaptado para as necessidades pedagógicas atuais. (Coordenadas de GPS: N 37.025 925 – W 7.836668).

2.2.2- Pequeno Historial da Instituição

O Conservatório de Música de Olhão, administrado inicialmente pela sociedade "Parasul, Produções Artísticas Ld.ª. " foi constituído a 29 de Julho de 2004 em escritura e publicado em Diário da República a 11 de Novembro de 2004.

Em 2006, a sua Tutela e Administração transitam para a Associação do Conservatório de Música de Olhão, constituída a 24 de Fevereiro no Cartório Notarial de São Brás de Alportel, em escritura e publicado em Diário da República n.º 74 III Série, de 13 de Abril de 2006 (7876-6).

2.2.3 - Enquadramento Legal da Instituição

O Conservatório de Música de Olhão é um Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo com Autorização Definitiva de Funcionamento validada pelo Ministério da Educação ao abrigo do despacho de 3 de novembro de 2014 autorizado pela Diretora Geral da Direção Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira, em Aditamento à Autorização Definitiva nº 33/DREALG passada em 1 de setembro de 2012.

É-nos reconhecido pelo Ministério da Educação os cursos oficiais nas disciplinas de Acordeão, Violino, Violeta, Piano, Clarinete, Guitarra, Flauta Transversal e Violoncelo nos Curso Básico e Secundário de Música.

O Conservatório de Música de Olhão é uma Escola do Ensino Artístico da Música que tem como objetivo a promoção, divulgação e ensino da música e de outras atividades sociais, culturais e recreativas.

Atualmente o Conservatório integra o ensino oficial da música, iniciação e cursos livres de música e dança.

2.2.3.1 – Planos/Estrutura Curricular e cargas horárias semanais

Cursos Oficiais

Esta escola gere e estabelece o regime de organização das suas aulas dos Cursos Artísticos Especializados no domínio da Música segundo a portaria 223 A/2018 de 3 de agosto para o ensino Básico, e a Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto para o ensino Secundário.

Para quem

Os Cursos Artísticos Especializados, no domínio da Música, podem ser o percurso mais indicado para os alunos que têm uma vocação nesta área e que procuram um ensino onde possam desenvolver as suas aptidões ou talentos artísticos; para aqueles que pretendem uma formação de excelência que viabilize uma profissão neste ramo artístico; ou para quem ambiciona estar melhor preparado para uma formação de nível superior no domínio da Música.

Qual o objetivo

Os cursos básicos e secundários visam proporcionar o aprofundamento da educação musical e dos conhecimentos em ciências musicais, propiciando o domínio avançado da execução dos instrumentos musicais, bem como das técnicas vocais.

O que são

Estes cursos podem ser frequentados no Conservatório de Música de Olhão na modalidade de regime de iniciação e articulado ou supletivo no caso de cursos do ensino básico e secundário.

Regime articulado (RA) - a lecionação das disciplinas da componente de ensino artístico especializado é assegurada por uma escola de ensino artístico especializado e as restantes componentes por uma escola de ensino geral;

Regime supletivo (RS) - os alunos frequentam as disciplinas do ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado de música independentemente das habilitações que possuem.

a) Iniciação Musical (223 A/2018 de 3 de agosto**)**

Para frequentar o Curso de iniciação musical o aluno deverá ter a frequência do 1º ciclo do ensino básico (ensino regular).

Disciplinas	Carga Horária Semanal
Iniciação Musical	45 minutos/ semana
Instrumento	45 minutos/ semana
Classe de Conjunto	45 minutos/ semana

b) Curso Básico de Música (223 A/2018 de 3 de agosto**)**

O currículo do ensino básico geral integra os planos curriculares organizados nos termos previstos nas matrizes curriculares -base constantes nos anexos I a III ao Decreto- -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Tomando como referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Quem segue este curso terá que seguir todo o plano definido pelo Ministério da Educação em termos de calendarização, programa curricular e afins disposto em Decreto-Lei.

- **Em Regime Supletivo**

Os alunos para frequentar o Curso Básico Supletivo têm que possuir a conclusão do 1º ciclo do Ensino Básico (ensino regular).

Regime supletivo é a frequência, além do ensino básico geral, da componente de formação artística de um curso artístico especializado;

Plano de estudos segundo o Anexo III e IV da Portaria 223 A/2018 de 3 de agosto:

Disciplinas	Carga Horária Semanal
Formação Musical	90 minutos/ semana
Instrumento	90 minutos/ semana (repartidos por 2 alunos)
Classe de Conjunto	90 minutos/ semana
Complemento (Apoio) à Formação Musical ou Classe Conjunto quando não existir Oferta Escola	45 minutos/ semana

- **Em Regime Articulado**

O Conservatório de Música de Olhão celebrou um Contrato de patrocínio com o Ministério da Educação, tendo assim os alunos matriculados neste regime, e depois de elaborada uma criteriosa seleção através de provas de admissão e seriação o direito a frequentar gratuitamente este regime consoante as vagas disponíveis anualmente para tal. O regime articulado também poderá ser frequentado em regime de autofinanciamento, pagando-se neste caso uma propina ao Conservatório.

Para frequentar o Curso básico articulado o aluno tem que ter a conclusão do 1º ciclo do Ensino Básico (ensino regular) e frequência de uma das escolas de referência.

Os alunos neste regime de ensino regem o seu Plano de estudos segundo os anexos da Portaria 223 A/2018 de 3 de agosto.

c) Curso Secundário de Música (Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto)

O ingresso nos cursos secundários faz-se mediante a realização de uma prova de acesso. A prova de acesso é da responsabilidade do Conservatório e tem carácter eliminatório, em função da classificação obtida. Podem candidatar-se aos Cursos Secundários de Música os alunos que se encontrem numa das seguintes condições: tenham concluído um curso básico na área da música; tenham completado todas as disciplinas da componente vocacional de um curso básico na área da música, em regime supletivo; não tendo concluído um curso básico na área da música, possuam habilitação do 9º ano de escolaridade ou equivalente.

CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

Disciplinas	Carga horária semanal (expressa em tempos letivos de 45 minutos)		
	10º ano	11º ano	12º ano
Instrumento / Educação Vocal / Composição	2	2	2
Classes de Conjunto	3	3	3
Disciplina de Opção (a)	-	1	1
Oferta Complementar (b)	2	2	2
Formação Musical	2	2	2
Análise e Técnicas de Composição	3	3	3
História da Cultura e das Artes	3	3	3

Se pretender:

- Curso secundário de música em regime articulado : idade não superior a 18 anos e frequência de uma das escolas secundárias de referência.
- Curso secundário de música em regime supletivo : idade não superior a 18 anos e frequência do ensino secundário (ensino regular), desde que o ano/grau de todas as disciplinas frequentadas das componentes de formação científica e técnica/artística não apresente desfasamento não superior a dois anos, relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

  Podem ser admitidos em regime supletivo, no curso básico e secundário outros alunos em condições distintas das expressas anteriormente, desde que não sejam objeto de financiamento público.

Os planos de estudos dos cursos secundários de música criados ao abrigo da Portaria n.º º 229-A/2018 de 14 de agosto, estruturam-se em três componentes de formação: geral, científica e técnica-artística.

O plano de estudos do Curso Secundário de Música contempla, no Conservatório de Música de Olhão, a variante de Instrumento, sendo-lhe inerente a disciplina trienal constante nesse plano de estudos.

Plano de estudos segundo o Anexo II da Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto para os alunos em regime articulado:

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

A frequência do curso secundário de Música em regime supletivo, num estabelecimento de ensino artístico especializado tal como o Conservatório de Música de Olhão, é restrita às componentes de formação científica e técnica-artística do anexo II (acima indicado). A componente de formação geral é o plano de estudos em vigor para o ensino secundário regular com todas as disciplinas que lhe são inerentes.

Certificação

Curso Básico de Música

A conclusão do curso exige que se obtenha nível igual ou superior a 3 em todas as disciplinas da componente de formação vocacional.

A certificação da conclusão do ensino básico pode ser feita independentemente da conclusão das disciplinas da componente de formação vocacional, no âmbito do quadro legal existente.

Os alunos certificados com o 9.º ano de escolaridade têm direito a solicitar o diploma de curso básico de música, desde que tenham concluído com aproveitamento todas as disciplinas da componente de formação vocacional do 9.º ano de escolaridade dos respetivos cursos.

Os cursos básicos de música conferem o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria 223 A/2018 de 3 de agosto).

Curso Secundário de Música

A conclusão do curso implica que se obtenha aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do curso e na Prova de Aptidão Artística.

Os alunos em regime supletivo que obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do respetivo curso secundário de música e na PAA têm direito a solicitar o diploma e certificado desse curso, após comprovarem ter concluído noutra modalidade de ensino as disciplinas relativas à componente de formação geral.

Para a certificação da conclusão de um curso secundário de música não é considerada a realização de exames finais nacionais.

Os cursos secundários de música conferem o nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º n.º 229-A/2018 de 14 de agosto).

Prosseguimento de Estudos

A conclusão de um curso secundário do ensino artístico especializado, em regime de ensino articulado/supletivo, no domínio da Música, permite o prosseguimento de estudos de nível superior, desde que cumpridos os requisitos relativos à avaliação sumativa externa e demais requisitos legais de acesso.

Articulação entre Escolas

As escolas que ministram o ensino artístico remetem às escolas do ensino regular, ou seja a Escola de Referência que os seus alunos frequentam, um documento individual comprovativo da matrícula, bem como o registo das avaliações periódicas, de forma a poderem integrar o processo individual do aluno e constar do respetivo registo biográfico,

sendo feita ainda uma articulação a nível pedagógico entre direções de escola e de turmas.

As nossas Escolas de Referencia são:

- Escola E.B.2,3 João da Rosa -Olhão
- Escola E.B I/ JI José Carlos Da Maia- Olhão
- Escola E.B.2,3 Dr. Joaquim Magalhães - Faro
- Escola E.B.2,3 Dr. António João Eusébio- Moncarapacho
- Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes - Olhão

2.2.3.2- Cursos Livres - Ensino Extracurricular

O Conservatório ministra também o ensino da música e dança em regime livre, adequado a quem quer aprender ou evoluir os seus conhecimentos artísticos livremente, a alunos desde tenra idade. Neste sentido faz-se valer da continuação do tema escolhido para este projeto "Música para Todos".

- **Pré – escolar**

Nesta oferta de formação é dada particular importância ao trabalho auditivo, oral e gestual, onde os alunos têm o primeiro contacto com o ensino/aprendizagem da música. Pretende-se proporcionar um desenvolvimento musical e gradual na criança, através de um programa mais dirigido à sua capacidade sensorial.
Assim, o objetivo é despertar o interesse, o gosto e a compreensão pela música e desenvolver a sua criatividade e concentração.

- **Iniciação Musical 0** (3- 5 anos) | 30 min. até aos 4 anos e 45 min para os 5 anos (b) (c)

- **Iniciação ao instrumento** | a partir dos 4 anos (inclusive) e em algumas disciplinas (a)

- ***Curso Livre – (consultar Regulamento da Escola)***

Curso Livre de Instrumento | Formação Musical | Classe Conjunto|

- Instrumento | 45min (a) (b)
- Formação Musical | 90min (b) (c)
- Classe de Conjunto | 90min (b) (c)

(a) – aula individual
(b) - semana
(c) - aula coletiva

Curso Livre da frequência de disciplinas do Curso Secundário

Consultar Edital anual com disciplinas, tempos e preçários atualizados.

A frequência destas disciplinas dirigem-se aos alunos, de qualquer idade, que não estejam interessados em prosseguir o plano curricular do curso oficial mas que desejam alargar os seus conhecimentos em relação à música.

Curso Livre de Ballet

Ballet Baby Class (2 x 30') semanal (Fita Rosa Claro)	3-4 anos
Ballet Pré Primary (2x40') semanal (Fita Rosa Escuro)	4-5 anos
Ballet Nível I (2 x 45') semanal (Fita Azul Escuro)	5-6 anos
Ballet Nível II (2x 45') semanal (Fita Branca)	7-8 anos
Ballet Nível III (2x 60') semanal (Fita Verde Claro)	9 anos ou mais
Ballet Pontas (1x 45´) semanal	Após apreciação

Dança Contemporânea (1x 45´) semanal	A partir 8 anos
Ballet Fit (2 x 45') semanal	≥ 13 Anos

Outros cursos livres poderão vir a ser abertos ao longo deste triénio, na perspetiva de alargar a possibilidade de facultar o despertar da apreciação musical, desenvolvimento estilístico, composição e direção musical. Também não se descarta a hipótese de virem a ser encerrados alguns cursos por falta de adesão ou viabilidade financeira.

2.2.3.3- Funcionamento Interno

O funcionamento interno do Conservatório de Música de Olhão é regido pelo Regulamento Interno (R.I.) do mesmo.

2.2.4. Elementos Físicos /Materiais da Instituição

O Conservatório de Música de Olhão está enquadrado geograficamente numa zona ribeirinha bastante acessível da cidade de Olhão, o que permite mais fácil acesso e contacto regular. Está sedeado num edifício concessionado pela DocaPesca Portos e Lotas S.A. em Olhão e que foi adaptado para o fim a que se destina**.**

2.2.4.1- Físicos

O Edifício Escolar do Conservatório de Música de Olhão possui:

Salas	**Quantidade**
Salas de Aula	8
Estúdio	1
Auditório	1
Sala de Professores	1
Sala da Direção	1
Sala de apoio a eventos	1
Sala de convívio Alunos	1
Secretaria	1
Casas de banho	6
Casas de banho deficientes	1
Sala de Reunião	1
Sala de Arquivo	1
Arrecadação	1

O edifício está capacitado para ministrar todas as aulas dos planos curriculares dos cursos oficiais autorizados, cursos livres e extracurriculares. As salas são ocupadas segundo um mapa elaborado no início de cada ano letivo.

2.2.4.2- Materiais

Todas as salas estão equipadas com móveis para arrumação e equipamento escolar adequado.

A Escola possui um vasto leque de instrumentos e material didático adequados a cada disciplina apresentada nos planos curriculares.

2.2.5 – Elementos Humanos da Instituição

Os elementos humanos que presidem e superiorizam a hierarquia desta Instituição, constituem o Corpo Executivo: Direção Administrativa, o Conselho Fiscal e a Assembleia-geral.

Fazem ainda parte, os elementos do Corpo Docente e Discente da Instituição e ainda os Serviços Administrativos.

2.2.5.1- Corpo Executivo até à data da elaboração deste projeto:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Presidente: Rui Paulo Varrecoso Gonçalves; Tesoureiro: Anabela da Cruz da Encarnação Silva; Secretário: Adriano Jorge Sousa Cabral St. Aubyn.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ana Paula Silva Cabral St. Aubyn; Vogal: João Paulo Martins da Silva e Ana Maria Moura Pereira.

ASSEMBLEIA-GERAL:

Presidente: Paulo Luís Vieira da Cunha; Secretário: Cláudia Raquel Cêa de Aragão Teixeira.

DIRETOR ADMNISTRATIVO*:

Luís Relvas Charrão

* Cargo até 2021

2.2.5.2 – Constituição do Corpo Docente no ano 2019-20

Classe de Violino /Viola d'arco/Orquestra	Rui Gonçalves
Classe de Piano/Instrumento de Tecla / Acompanhamento e improvisação	Elisabete Martins Catarina Cameira Gabriela Barbosa
Classe de Viola Dedilhada	Rui Martins
Formação Musical	Rui Gonçalves Anabela Silva Nuno Rodrigues Ana Maria Moura
História da Música	Rui Gonçalves
Análise e Técnicas de Composição	Nuno Rodrigues
Ballet	Eduarda Corradini
Classe de Acordeão	Anabela Silva
Classe de Flauta Transversal	João Lourenço
Classe de Coro	Ana Maria Moura
Classe de Violoncelo	Bárbara Santos

2.2.5.3-Direcção Pedagógica

Anabela da Cruz da Encarnação Silva e Rui Paulo Varrecoso Gonçalves.

2.2.5.4 – Serviços Administrativos

Secretaria: 2 elementos

Auxiliares de Ação Educativa e Limpeza: 1 elemento

Serviços Contabilísticos: Serviço contratado (*Normiconta*);

TOC (José Alberto Pereira)

2.2.5.5- Serviços Administrativos e Direção Pedagógica

Os Serviços de Administrativos da Escola passaram a estar disponíveis todos os dias da semana incluindo os sábados de manhã.

Os horários poderão ser reajustados consoante as circunstâncias do momento.

A Direção pedagógica tem um horário semanal, a definir anualmente, para receber encarregados de educação e alunos que também é flexibilizado.

3 - OBJECTIVOS DESTE PROJETO

Na continuidade do anterior Projeto Educativo e com base nos resultados da sua avaliação através dos Relatório de Atividades Anuais, resolveu-se seguir uma série de diretivas presentes no Projeto citado. Assim, dentro da caracterização vamos definir princípios e finalidades, dentro dos quais a nossa Comunidade Educativa se deve orientar:

a) Princípios

- Escola de ensino da música segundo os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo e Decreto-lei 55/2018 de 6 de julho.
- Defesa de identidade nacional no quadro da tradição universalista Europeia.
- Respeito pela pluralidade de doutrinas.
- Respeito pela pluralidade de métodos e técnicas.
- Formação global e harmoniosa da personalidade dos indivíduos.
- Igualdade de oportunidade no sucesso escolar.
- Educar para a autonomia e desenvolvimento de competências individuais, no respeito pela diversidade de talentos e de ritmos de aprendizagem.
- Prioridade dos objetivos educativos e pedagógicos.
- Responsabilização dos indivíduos e dos órgãos de gestão da escola pelos seus atos e decisões.
- Democratização da gestão da escola tendo em consideração as conceções da comunidade escolar.

b) Finalidades

Este projeto pretende afirmar o Conservatório de Música de Olhão como uma escola pioneira no ensino da música e de uma escola de qualidade que promove a:

- Formação humana, artística e cultural da sua comunidade Escolar.
- Criação de condições para que cada aluno concretize o seu próprio potencial criativo e artístico.
- Estimulação do desenvolvimento do espírito crítico da comunidade escolar.
- Indução de ideais de rigor, de autodisciplina e de qualidade no trabalho individual, promovendo o sucesso escolar estimulando no aluno a autoconfiança.
- Qualidade pedagógica, dentro de um espírito de permanente atualização científica e técnica.
- Inovação do ensino da música, para que todos possam ter o direito de aprender e cultivar a arte musical e expressiva.

3.1 Linhas Orientadoras Gerais

Um projeto educativo é um documento aplicado a médio prazo, tendo como principal objetivo a atividade formativa do Conservatório, e contemplando os princípios, os valores, as metas e as estratégias que o orientam. Este projeto deve assumir um conjunto de objetivos pedagógicos e administrativos que, ao serem implementados, contribuem para a definição, orientação e identidade desta Escola.

O Conservatório da Música de Olhão pretende, em primeira instância, oferecer uma formação vocacional de base com a qualidade necessária para a canalização e fixação

na cidade de Olhão de todos aqueles que nos vários concelhos do Algarve venham a escolher este estabelecimento como uma referência no ensino e partilha de saberes.

Pretendem as direções pedagógica e administrativa desta escola continuar a criar novos cursos oficiais e livres que possam estar em consonância com as reais apetências que e venham, simultaneamente, colmatar as necessidades do concelho.

Para que tal aconteça, é realmente importante o dinamismo, convicção e determinação deste Conselho Administrativo que fez surgir uma nova oportunidade de crescimento e expansão na área do ensino especializado da música no Concelho de Olhão.

Para que o tema aglutinador **"Música para todos"** possa, cada vez mais, passar de um projeto educativo para uma realidade efetiva, envidar-se-ão esforços para que o ensino artístico praticado venha a ser o mais abrangente e diversificado possível, contemplando, através de uma gestão democrática e planificada, todos os estratos sociais e culturais de Olhão e não só.

Tendo em conta a necessidade de promover um ensino de qualidade e de continuar a divulgação do Conservatório na comunidade, valorizando e salientando o sucesso escolar dos alunos que fazem opções de aprendizagem na área artística, delineamos os seguintes objetivos prioritários:

- ✓ A contínua procura de melhoria da qualidade de ensino, bem como de uma constante atualização técnico/pedagógica, motivando todos os agentes em torno da reflexão sobre os problemas com que se deparam as escolas de ensino especializado da música;
- ✓ A promoção e incentivo de atividades de formação dirigidas aos docentes e não docentes;
- ✓ A reflexão sobre os critérios e métodos de acesso do corpo discente.

- ✓ O empenho de toda a comunidade educativa na conservação, renovação e rendibilização de todo o equipamento escolar;
- ✓ O envolvimento com a comunidade, procurando responder à crescente procura da população, organizando iniciativas que tenham em conta a atualidade e a vida da cidade e da região.
- ✓ Providenciar o incentivo e a sensibilização ao ensino da música a alunos em idade pré-escolar.
- ✓ Consciencializar os encarregados de educação para o importante papel que desempenham no processo da evolução educativa dos seus educandos.
- ✓ Proporcionar contactos, visitas de estudo e intercâmbios que fomentem a partilha de experiências de trabalho.
- ✓ Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos ministrados.
- ✓ Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.
- ✓ Fomentar novas opções no ensino artístico para as novas tendências musicais.
- ✓ Procurar a melhoria e aprofundamento da formação de todos os intervenientes no processo educativo, tendo em vista a constante atualização técnico/pedagógica da comunidade educativa.
- ✓ Projetar a Escola na comunidade fazendo valer a sua qualidade de ensino e imagem como elemento interveniente e transformador da sociedade.
- ✓ Procurar beneficiar do contexto físico em que a nova escola se encontra.
- ✓ Incrementar em toda a comunidade educativa o espírito de comunidade, de liberdade, de solidariedade, de integração no meio, e responsabilidade, com vista à formação integral do ser humano.
- ✓ Dar oportunidade de aprendizagem a toda a comunidade envolvente, para que todos tenham igualdade de formação.
- ✓ Adotar uma abordagem proativa para contribuir para a mitigação do impacto da perda de aprendizagem presencial durante possíveis períodos de distanciamento social necessário.

3.2 Objetivos específicos:

3.2.1 <u>De Domínio Pedagógico-Didático</u>

- Otimizar o funcionamento da escola a nível pedagógico
- Contribuir para o enriquecimento do espaço educativo e cultural da Escola.
- Favorecer a interiorização de um quadro de valores expressivo da verdadeira dimensão humana.
- Contribuir para uma maior qualidade do trabalho pedagógico disciplinar e interdisciplinar.
- Proporcionar a docentes e não docentes espaços de reflexão comum sobre o ato educativo, através da temática integrada.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- Favorecer a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.
- Atuar nos pressupostos seguintes:

  - Promover a dignidade e humanidade das crianças e jovens.

  - Desenvolver práticas que imprimam uma dinâmica educativa permanente.

  - Envolver os Encarregados de Educação no quotidiano do Conservatório de Música de Olhão.

-

3.2.2 De domínio Institucional

- Assegurar a participação de todos (pessoal docente e não docente) na prossecução do Projeto Educativo e do Plano Anual Atividades.
- Promover a participação dos pais, quer nos espaços formais e informais, quer ainda, no desenvolvimento do Projeto Educativo.
- Promover o intercâmbio com a comunidade em que se insere, nomeadamente com as estruturas que possam contribuir para o funcionamento institucional e, em especial, com aquelas que venham a ser escolhidas para o desenvolvimento deste Projeto Educativo.
- Participar em ações de formação que visem melhorar a prática pedagógica e a prática do pessoal não docente.
- Articulação com Entidades Representativas da Comunidade.
- Melhorar a utilização dos recursos materiais e humanos.

3.2.3. De Domínio Relacional

- Acionar a inserção dos alunos no meio musical.
- Criar uma identidade artística própria no Conservatório.
- Criar uma boa relação Conservatório – Comunidade.
- Procurar promover ações de intercâmbio nacional e internacional.
- Procurar promover o interesse da nossa comunidade educativa em participar em atividades inerentes à música, a nível nacional e internacional.
- Promover e levar o mais além possível, o projeto “Música para todos”.

4 - IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS

(resultado da diferença entre as linhas projetadas nos Objetivos e a realidade atual)

4.1- Identificação de Problemas/Necessidades Educativas

Tendo como proprietária administrante deste Conservatório uma Associação sem fins lucrativos e tendo a seu cargo todas as despesas relacionadas com a atividade educativa e as demais daí decorrentes, não é demais referir que continuamos a ter como um dos problemas mais sério e premente, a captação, para além do pagamento das propinas dos alunos, de meios de subsistência que permitam a sustentabilidade financeira da instituição.

Foram também identificados os seguintes problemas:

4.1.1 De Domínio Pedagógico – Didático

Perante a crescente complexidade, variedade e sofisticação dos novos saberes, as tarefas pedagógicas e didáticas enfrentam dificuldades acrescidas. Eis algumas vertentes em que tais dificuldades mais se fazem notar:

- Falta de envolvência de alguns Encarregados de Educação na vida ativa artística dos seus filhos.
- Excesso de atividades extracurriculares de grande parte dos alunos, o que por vezes relega para segundo plano as atividades neste Conservatório.
- A dificuldade dos encarregados de educação em prestar mais acompanhamento e apoio aos seus educandos em relação aos hábitos de estudo.

4.1.2 De Domínio Institucional

- Insuficiente oferta por parte do Ministério da Educação face à procura do ensino vocacional artístico financiado.
- Insuficiente concessão de subsídios por parte das entidades competentes a nível concelhio.

4.1.3 De Domínio Relacional

- Falta de meios para promover ações de dinamização cultural e intercâmbio entre escolas e entidades (tais como meios de transporte), ou a dificuldade na sua cedência por parte das autoridades concelhias competentes para tal.

4.2 INDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORTES

Apesar do reconhecimento dos problemas atrás expostos, esta escola conta também com pontos fortes, com aspetos positivos, que, não anulando os pontos anteriores expostos, podem potenciar o sucesso dos alunos.

4.2.1 De Domínio Pedagógico – Didático

- Relação professor – aluno.
- A experiência profissional dos professores.
- Relação Direção Pedagógica – Encarregados de Educação.

- Corpo docente empenhado em concretizar, e principalmente, alargar os objetivos deste Projeto Educativo.

4.2.2 De Domínio Institucional

- Imagem de excelência a nível Interno/ Externo.
- Oferta formativa diversificada.

4.2.3 De Domínio Relacional

- Relação Escola – Comunidade.
- Criação de Classes de Conjunto Interdisciplinares.
- Realização de Concertos e Audições Finais de Ano com grande qualidade artística.
- Promoção de atividades junto dos alunos que permitem experienciar outras atividades.

5.COMO AGIMOS

Tendo a consciência da importância que a expressão artística ocupa no desenvolvimento harmonioso do aluno, nomeadamente no seu equilíbrio emocional e formação da personalidade, entendemos caber ao Conservatório de Música de Olhão um papel que vá além do seu espaço físico, fomentando assim ações que visem a sensibilização e motivação para o estudo das várias disciplinas artísticas aí ministradas.

5.1 Estratégias de Ação

A história sociocultural duma comunidade é uma das principais referências para se iniciar um trabalho de pesquisa quanto às reais apetências do meio onde a escola irá funcionar.

A Escola, como elemento dum sistema, é condicionada pelas políticas económica, cultural e educativa que, embora exógenas, lhe condicionam e influenciam a sua orgânica diretiva.

No entanto, se a sua gestão é difícil e influenciada pelo meio envolvente, também o sucesso que a escola obtiver depressa se refletirá no próprio sistema que a condiciona. É importante criar uma dinâmica em que as finalidades e objetivos do seu Projeto Educativo se aliem a uma contínua e mútua colaboração entre todos os sectores da Escola e da comunidade em que está inserida.

Querendo a partir desta Instituição que cada vez mais a premissa, **"Música para todos"**, seja uma realidade no concelho onde estamos inseridos, iremos em conformidade, dar continuidade à linha de ação pedagógica e didática até agora desenvolvida.

Sendo este Projeto Educativo um documento com objetivos a realizar em três anos, o seu grau de consecução deve ser medido anualmente sob a forma de relatório, através de indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam a reformulação contínua das estratégias em curso visando alcançar os objetivos definidos. Assim sendo, procederemos a uma autoavaliação constante assente nos seguintes pontos:

- Conformidade – comparação das ações realizadas com os objetivos, princípios e finalidades estabelecidas;

- Eficiência – verificação da maximização da utilização dos recursos postos à disposição da escola;
- Pertinência – verificação da correspondência das ações previstas e desenvolvidas às reais necessidades da escola;
- Consistência - entre os objetivos a atingir;
- Eficácia – avaliação dos resultados comparando-os com os recursos investidos.

Neste processo estarão, necessariamente, envolvidas as estruturas organizacionais da escola – Administrativa e Pedagógica, tendo cada uma responsabilidades inerentes à sua função, pelo que poderemos considerar para os objetivos atrás delineados, as seguintes estratégias:

5.1.1 De Domínio Pedagógico – Didático

- **Implementar o projeto educativo e elaborar o plano de atividades.**

  - ✓ Se no Projeto Educativo são orientadas linhas gerais à vida escolar é com o Plano de Atividades definido anualmente que aquelas se concretizam revelando-se assim a importância que assume sempre que este possa ser cumprido integralmente.

- **Promover a participação efetiva de todos os órgãos da escola.**
  - ✓ O desenvolvimento do projeto educativo passará pela participação de todos que o integram bem como pela motivação e responsabilização neste, para que, de maneira articulada, se possam concretizar ações que envolvam todos os que constituem a Escola

- **Realizar reuniões.**

  - ✓ Reuniões com os encarregados de educação que facilitem o acompanhamento do desempenho dos alunos nas várias disciplinas e a troca de impressões e ideias entre ambas as partes.

  - ✓ Reuniões regulares com a comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.

  - ✓ Reuniões regulares de Conselho Pedagógico, para uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.

- **Enquadrar recursos humanos e projetos pedagógicos.**

  - ✓ O aproveitamento adequado dos recursos humanos terá como base o aproveitamento das capacidades dos docentes o que irá para além das suas funções letivas, no sentido de serem estes também a propor, promover e realizar projetos ou iniciativas. Pretende-se com estas ações uma maior complementaridade ao ensino curricular, beneficiando o aluno com novos conhecimentos e experiências.

- **Acolher propostas da comunidade.**
  - ✓ Apoiar as propostas dos alunos e de todos os intervenientes na comunidade educativa, quando julgadas convenientes,

incrementando a dinamização e interação cultural do Conservatório.

- **Apoiar e potenciar projetos de inovação pedagógica.**
  - ✓ Na base do ensino artístico estão presentes necessariamente a criatividade e a experimentação. É por isso importante que a escola oriente e amplie a oferta de Cursos Oficiais e Cursos Livres de qualidade, de acordo com as preferências e solicitações da comunidade, passando inclusive não só pela criação de novos Cursos assim como Cursos que, embora não oficializados, correspondam às expectativas da comunidade e dos alunos.

- **Promover a interdisciplinaridade.**
  - ✓ Ao se valorizar e promover o estabelecimento de relações entre as várias disciplinas e os seus conteúdos, procura-se proporcionar ao aluno uma visão mais global da música, dando assim um sentido agregador às suas aprendizagens.

- **Organizar a escola.**
  - ✓ A adequada organização escolar é um fator fundamental para a melhoria da qualidade da escola, já que esta está na base das relações e interações estabelecidas entre todos os protagonistas da escola, deste modo será, cada vez mais, dada a devida importância aos cargos e funções, tal como decorre do regulamento interno.

- **Promover e estimular novas forma de ensino/aprendizagem.**
  - ✓ Deverá ser usada a comunicação telemática para a promoção do ensino e comunicação assíncrona e síncrona com os alunos e encarregados de educação.

- ✓ **Adotar uma abordagem proativa para contribuir para a mitigação do impacto da perda de aprendizagem presencial durante possíveis períodos de distanciamento social necessário.**
    - ✓ Coordenar com as autoridades de saúde pública para a educação de alunos, pais, professores e o público em geral sobre a necessidade de intervenções não farmacêuticas.
    - ✓ Implementar uma estratégia educacional para evitar perdas de aprendizagem, tentando assim mitigar o impacto das causas impossibilitadoras da execução das aulas presenciais.
    - ✓ Manter as relações sociais efetivas entre alunos e educadores, por forma a contribuir para o bem-estar entre os agentes da comunidade escolar.
    - ✓ Apoiar formas de organização que proporcionem aos alunos tempo para se envolver em oportunidades de aprendizagem (online) compreensíveis e estruturadas.
    - ✓ Orientar, por meio da instrução direta ou da orientação dada na aprendizagem autodirigida, em modo síncrono ou assíncrono, a aprendizagem dos alunos.
    - ✓ Criar condições para que haja colaboração e aprendizagem profissional para os professores, oferecendo-lhes o acesso a recursos e plataformas online (tecnologia e recursos educativos já verificados e validados).
    - ✓ Utilizar repositórios de referência com recursos educativos de alta qualidade, alinhados com os referenciais curriculares, como forma de facilitar o acesso a materiais de aprendizagem relevantes para alunos e professores.

- ✓ Facilitar os vínculos e a colaboração entre professores e famílias.

- ✓ Implementar uma estratégia de comunicação, para ajudar a manter a coerência e a colaboração entre os agentes escolares.

- ✓ Criar uma regulamentação precisa, que permita à instituição de ensino a flexibilidade necessária para desenvolver respostas adaptadas a uma eventual crise.

- ✓ Aumentar o envolvimento das famílias e apoiá-las na aquisição de competências para exercer uma parentalidade mais afetiva e efetiva.

- **Avaliar implementação do projeto educativo.**
  - ✓ Todos anos, a avaliação e, se necessário, a correção do projeto, deverá ser em motivo de reflexão por parte de todos os intervenientes no processo educativo.

5.1.2 De Domínio Institucional

- **Estabelecer Protocolos/Parcerias com entidades representativas do Concelho.**
  - ✓ Procurando uma melhor articulação entre a escola e a comunidade, estabelecer parcerias com identidades que se mostrem recetivas ao projeto, tais como: Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, entidades privadas, associações, etc.
- **Redimensionar e racionalizar a utilização das instalações e respetivo equipamento da escola.**
  - ✓ As instalações e o equipamento são elementos fundamentais para que as atividades escolares se realizem da forma mais correta. Conseguir que tal aconteça, passa por uma

racionalização e gestão da lotação escolar, do número de alunos por turma, das disponibilidades de professores e alunos, bem como da utilização do equipamento para o estudo.

- **Aquisição e manutenção de instrumentos musicais.**
  - ✓ O crescimento da escola implica necessariamente a aquisição e manutenção de instrumentos, não só para que cada sala se encontre equipada com o que se considere essencial, mas ainda para que numa fase inicial o aluno que não possua ainda um instrumento possa, contudo, utilizar o que a escola lhe faculta.

- **Apetrechar a escola com equipamento didático e material informático.**
  - ✓ A importância de uma escola de música devidamente equipada, não só com instrumentos mas também com material tecnológico de apoio e material didático é vital para um desempenho mais eficaz.

- **Utilizar a Escola fora das horas de atividades letivas.**
  - ✓ A escola enquanto espaço educativo deverá, não só, servir para a frequência das aulas, mas também para que os alunos e professores possam usufruir da mesma para o seu estudo individual e em atividades de grupo e de relacionamento interpessoal ou outras, segundo o regulamento definido pela escola.
- **Solicitar apoios a entidades, instituições e órgãos autárquicos para Bolsas de Estudo a atribuir a alunos carenciados.**
  - ✓ Medidas de carácter social.

- **Solicitar apoios a entidades para aquisição de equipamento comunitário de proteção:**
    - ✓ Medidas de proteção individual que visem cumprir as devidas etiquetas face a surtos pandémicos.

5.1.3 De Domínio Relacional

Como escola especializada de música, é importante que todos os que nela se integram e colaboram sintam que este ensino, ao contrário do genérico, tem como fim ir ao encontro da vontade e vocação expressa pelos alunos, pelo que todos os esforços devem ir no sentido de proporcionar a estes, não só uma educação artística, mas uma maior preparação para uma vida profissional. Seguindo as diretivas do nosso projeto, é nossa intenção fazer chegar a todos a possibilidade de descobrirem o mundo da música através do Conservatório de Música de Olhão, desenvolvendo uma série de atividades que permitam dar a conhecer o perfil da nossa Escola a toda a Comunidade.

Neste sentido, Escola e Comunidade tornam-se indissociáveis e indispensáveis a qualquer processo educativo. Por isso, deveremos encarar o ensino artístico da música como o desenvolvimento de uma forma de comunicação a estabelecer entre o músico e o público.

Deste modo, o culminar da função educativa a que nos propomos neste projeto, terá necessariamente que passar por preparar o aluno para a vida ativa e como tal, integrá-lo no meio musical.

As ações e iniciativas a desenvolver neste âmbito têm em conta as possibilidades do Conservatório de Música de Olhão, esperando-se contudo que, para além do contacto com uma realidade, atuem como razões para uma escolha consciente do aluno para aquilo que será o seu futuro.

- **Desenvolver atividades extracurriculares, tendo como base a relação Escola – Comunidade.**

  - ✓ À semelhança do que já acontece aquando das Audições que a Escola promove no final de cada Período e que têm um carácter público, além das Audições de Classe é feita a introdução de Recitais com alunos que se salientem pelo seu desempenho.

- **Realizar visitas de estudo.**

  - ✓ Através de visitas e acompanhamento pelos professores no âmbito das suas classes a museus, exposições, atuações musicais, concertos ou ópera, é possibilitado ao aluno um contacto mais direto com a realidade musical e a integração nesse meio.

- **Estimular a participação de alunos em Concursos.**

  - ✓ A participação dos alunos em tais eventos é fundamental na aquisição de experiências que se situam ao nível duma futura profissionalização.

- **Realizar intercâmbio entre escolas.**

  - ✓ A importância do contacto pessoal e artístico, bem como a existência de referências diferentes em cada escola, ajudarão o aluno não só a poder situar-se num plano musical mais realista como a adquirir conhecimentos extras e necessários.

- **Criação de agrupamentos musicais.**

  - ✓ Não só funcionando como veículos de cultura e promoção da escola e com atuações fora do espaço escolar, estes grupos

servem enquanto forma de participação ativa dos alunos, para fomentar o trabalho em conjunto e o empenhamento artístico de cada um.

- **Promover e participar em conjunto com entidades locais em projetos de nível cultural associados à música, dança e teatro.**

  - ✓ Promover e participar em projetos comuns com algumas instituições do concelho e não só.

- **Realizar (alunos e professores) várias Audições, Concertos, Seminários durante o ano letivo. Na perspetiva duma efetiva colaboração quanto à política cultural dos órgãos autárquicos.**
  - ✓ Concertos para os mais novos.
  - ✓ Concertos comentados dirigidos a alunos do Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo do Concelho de Olhão e outros públicos.
  - ✓ Audições de alunos abertas ao público.
  - ✓ Recitais de música e dança por professores e alunos em auditórios e salas pertencentes a entidades representativas do concelho.

- **Realizar projetos onde se procurará essencialmente abordar a importância da música e da dança na formação do indivíduo desde cedo e ainda a importância dos pais na educação:**
  - ✓ Iniciação Musical pré-escolar
  - ✓ Instrumento para alunos de 4-5 anos
  - ✓ Ballet

- **Realizar audições de forma a contribuir para uma maior ligação entre alunos, professores e encarregados de educação, implementando desta forma uma maior responsabilização da parte de ambos para o aproveitamento do aluno. Estas correspondem ao concluir de um trabalho que se vai desenvolvendo em períodos de tempo, daí a importância para o aluno da apresentação em público, já que tal constitui um elemento fundamental não só para avaliação como ainda uma componente à formação do aluno do ensino artístico:**

  - ✓ Audições de Classe e Audições Gerais.
  - ✓ Concerto de Natal
  - ✓ Audição de Finalistas

- **Criação anual de um Concerto Final de Ano Letivo.**

  - ✓ Sendo o corolário dum trabalho que se vai desenvolvendo ao longo do ano letivo, coordenando as várias classes e faixas etárias, este Concerto terá como objetivo proporcionar ao aluno o experimentar, criar e interpretar nas mais diversas expressões artísticas, aproximando-se o mais perto possível dum espetáculo profissional.

- **Criar diferentes Classes de Conjunto que, embora integradas dentro do projeto curricular, terão autonomia quanto ao reportório a apresentar e uma carga horária diferente das outras classes de conjunto. Deste modo procura-se responder às diferentes formas de abordar a música como ainda aproximar os alunos da comunidade:**

  - ✓ Criação das classes de conjunto de interesse especial.
  - ✓ Orquestra Juvenil de Cordas I e II

- ✓ Orquestra de Guitarras
- ✓ Classe de Conjunto Coral
- ✓ Classe Conjunto Instrumental e Vocal Infantil
- ✓ Orquestra de Acordeões
- ✓ Coro de Pais e Amigos do Conservatório de Música de Olhão

- **Realizar ações que sirvam de enriquecimento e complemento curricular, sendo estas promovidas por professores/músicos convidados, professores da escola ou alunos:**
  - ✓ Palestras, debates e conferências.

- **Realizar Master Classes.**
  - ✓ As Master Classes representam momentos importantes (que por vezes se estendem por vários dias) no processo de aprendizagem do aluno do ensino artístico, visto haver uma abordagem a determinados temas de forma mais específica.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Divulgação do Projeto

Entendendo-se o Projeto Educativo como um documento de carácter pedagógico, orientador de toda a atividade escolar que, elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria da Escola, torna-se premente a sua apresentação/divulgação quer junto de todos os alunos e professores, quer dos pais e encarregados de educação, bem como outros elementos exteriores à

Escola que com esta queiram estabelecer ligações de ordem social, pedagógica, financeira, etc.

Assim, a apresentação/divulgação do Projeto Educativo será feita na página Web da Escola, assim como estará ao dispor de quem o requisitar junto da secretaria.

6.2 -Avaliação do Projeto Educativo

A avaliação do Projeto Educativo deverá realizar-se anualmente, no final do Ano Letivo e tem como base o relatório anual de atividades na medida em que se compararão os pontos e estratégias definidas no Projeto Educativo e a sua efetiva realização.

Na medida em que se compararam os pontos e estratégias definidas no Projeto Educativo anterior e a sua efetiva realização, servem os relatórios anuais de atividades apresentados anualmente à Comunidade como Avaliação do anterior Projeto.

Ao avaliar o anterior Projeto teve-se em conta o seu contexto, traçado e objetivos, os processos de aplicação e os resultados que foram surgindo, de forma a tirar-se conclusões adequadas ao seu posterior melhoramento.

Foram também levados em conta o processo da sua elaboração, reelaboração ou melhoramento, a sua apresentação, extensão e conteúdo, a estruturação, ordenamento, a sua clareza de objetivos, precisão, realismo das propostas apresentadas e possibilidades da sua concretização.

Serviu o relatório anual de atividades para reflexão e auscultação do sentir da comunidade educativa, elaborando e melhorado a partir deste, o presente Projeto Educativo.

Pretende-se assim que para cada um dos parâmetros avaliados no relatório anual de atividades fossem feitas propostas de aperfeiçoamento das quais se retiraram

conclusões objetivas que contribuíram para o seu enriquecimento geral.

Este Projeto daí resultante pode ser avaliado / revisto extraordinariamente, sempre que haja necessidade de se modificar ou alterar alguma questão com ele relacionado.

Nesta avaliação deverão estar presentes as Direções Pedagógica e Administrativa, assim como o Conselho Pedagógico.

7 - BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

MUNICÍPIO DE OLHÃO, em http://www.cm-olhao.pt/conhecer-olhao/indicadores-concelhios-censos (20-05-20)

APOS OLHÃO, em https://www.facebook.com/APOSOlhao/ (20-05-20)

CARVALHO, A.& DIOGO, F. (1994). Projeto Educativo. Porto: Edições Afrontamento.

COSTA, J. Adelino , (1991), “Gestão Escolar” , Lisboa, Texto Editora

COSTA, J. Adelino, (1994). "O projeto educativo e a planificação escolar". IGE Informação. Lisboa

MACEDO, B. (1991). "Projeto Educativo de Escola — do porquê construí-lo à génese da construção", in Inovação, vol. 4, nº 2-3,

MACHADO, E. (1997). "Quando há projeto educativo de escola? — Elementos para (re)pensar a autonomia da escola" in Forma, n.º 2, pp. 37-49.

MARQUES, R. (1997). Professores, Famílias e Projeto Educativo. Porto: Edições Asa.

REIMÃO, Cassiano (1997). A cooperação entre a escola e a família — Uma exigência de modernidade. In CUNHA, Pedro d'Orey (Org.) Educação em Debate. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, pp. 140-165.

ZABALZA, M. (1992). "Do currículo ao projeto de escola" in CANÁRIO, R. (Org."). Inovação e Projeto Educativo de Escola. Lisboa: Educa, pp. 87-107.

Diário da República, 1.ª série — N.º 156, Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto

Diário da República, 1.ª série — N.º 149, Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Diário da República, 1.ª série — N.º 129, Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Diário da República, 1.ª série — N.º 126 — 2 de julho de 2012 Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho

Olhão, 9 junho 2020

O Presidente da Direção

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves

A Direção Pedagógica

Anabela C. Encarnação Silva